

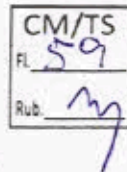


GABINETE DA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br



DECRETO Nº 1.231 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA E ADJUDICA A INEXIGIBILIDADE 12/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 38/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CURSO DE CONTROLE INTERNO, FINANÇAS PÚBLICAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO, PARA ATENDER DEMANDA DA CONTROLADORA INTERNA LUCIANA DUARTE FELISBERTO, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS

A Senhora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024**, tendo como adjudicatária a empresa: **CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA**, inscrita no **CNPJ 48.725.098/0001-70.**, localizada na Avenida Visconde Guarapuavanº 2305, Bairro Centro, Curitiba- PR CEP 80.010-100, estando autorizada a contratação conforme Justificativa de Escolha e Preço datada de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

ATESTADO DIGITALMENTE
ELAINE ANTUNES DE FRANCA
A autenticidade pode ser verificada no site SERPRO:
<http://tangara.mt.leg.br/assinatura-digital>



ELAINE ANTUNES
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

ATESTADO DIGITALMENTE
MARCOS DAVI SANTOS OLIVEIRA
A autenticidade pode ser verificada no site SERPRO:
<http://tangara.mt.leg.br/assinatura-digital>



DAVI OLIVEIRA
1º Secretário